



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° /2026

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Prefeito Municipal que através de sua Secretaria Competente preste informações e esclarecimentos sobre a aplicação da Lei Municipal nº 4.492/2025 – Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

1. Quais ações foram realizadas pelo Poder Executivo, desde a publicação da Lei nº 4.492/2025, para implementar a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino?;
2. Em quais unidades da rede pública municipal foram desenvolvidas ações, projetos, oficinas, palestras, cursos ou outras atividades relacionadas ao empreendedorismo, nos termos da referida Lei?;
3. Houve a realização de parcerias com instituições públicas ou privadas, universidades, entidades empresariais ou organizações da sociedade civil para a implementação da Política? Em caso positivo, quais foram as instituições parceiras e quais ações foram desenvolvidas?;
4. Houve capacitação de professores, gestores ou demais profissionais da rede municipal para o desenvolvimento das ações previstas na Lei? Em caso positivo, informar período, participantes e atividades realizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Foram realizadas feiras, exposições, concursos, projetos ou outras iniciativas destinadas a estimular o empreendedorismo e o protagonismo dos alunos? Em caso positivo, informar quais foram realizadas e em quais unidades escolares;
6. Existe atualmente planejamento ou cronograma para a continuidade e ampliação das ações previstas na Lei nº 4.492/2025? Em caso positivo, encaminhar cópia ou informar as principais ações previstas.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.492/2025 instituiu a Política Municipal de Estímulo ao Empreendedorismo nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, estabelecendo diretrizes voltadas à formação dos estudantes e ao desenvolvimento de competências relacionadas ao empreendedorismo.

Considerando o período transcorrido desde sua aprovação, o presente Requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a efetiva aplicação da legislação, verificando as ações realizadas pelo Poder Executivo e os resultados alcançados nas unidades da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 23 de setembro de 2026.

RODRIGO MOREIRA DE ASSIS

Vereador